



## **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Comissão da Administração Pública, Poder Local e Comunicação Social**

**4ª Comissão**

**Relatório de apreciação na especialidade n.º 2/2012**

**De 13 de Dezembro**

**1. Assunto:** Projecto de Revisão da Lei n.º 7/2007, de 26 de Fevereiro, relativa à eleição do Presidente da República e dos deputados da Assembleia da República.

**2. Data:** 13 de Dezembro de 2012

**3. Sala 107/109-Novo Edifício**

**4. Presenças:**

1. Alfredo Gamito- **Presidente**
2. Zacarias José-**Relator Substituto**
3. Nyeleti Brooke Mondlane
4. Alberto Jumulate
5. Margarida Sebastião Mapandzene Chongo
6. Castro Qualquer António Ntemansaka
7. Maria Olívia Álvaro
8. Nelson Afonso Alberto Nria
9. Hélder Ernesto Injojo
10. Dário Fernandes Machava
11. Luísa Gandar Braga
12. Zezinho Ricardo José

13. Elisa Maria Isabel Silvestre Cipriano
14. José Manuel de Sousa

**5. Ausências:**

1. Anselmo Ernesto Victor- **Relator da Comissão**
2. Beatriz Mário Chaguala Gama Ajuda

**6. Sumário:** Em cumprimento do preceituado no n.º1 do artigo 109 da Lei n.º17/2007, de 18 de Julho, que aprova o Regimento da Assembleia da República, a Comissão da Administração Pública, Poder Local e Comunicação Social, procedeu, em sua sede, à apreciação, debate e votação final, na especialidade, do Projecto de Revisão da Lei n.º 7/2007, de 26 de Fevereiro, relativa à eleição do Presidente da República e dos deputados da Assembleia da República.

**7. Apreciação na especialidade:** A apreciação, debate e votação do Projecto de Revisão da Lei n.º 7/2007, de 26 de Fevereiro, relativa à eleição do Presidente da República e dos deputados da Assembleia da República tomou em consideração os debates havidos na Plenária da Assembleia da República, no pretérito dia 11 de Dezembro, aquando da aprovação na generalidade do Projecto em apreço, bem como o Parecer n.º 30/2012, de 7 de Dezembro, da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade-1.ª Comissão.

Apreciamos a proposta da 1.ª Comissão relativa à republicação dos projectos de leis, com a designação das leis anteriores e o articulado no lugar correspondente ao revisto.

Porém, a 4.ª Comissão entende que as Leis ora revistas foram todas elas submetidas a uma reapreciação em todo o seu articulado, tendo sofrido em cada uma das disposições, em geral uma correcção para o seu melhoramento e para a adequação ao contexto actual.

Não só se operou o que acabou de se referir, como também se fez a revisão à sistemática por forma a uniformizar matérias da mesma índole, na mesma Secção, Capítulo ou Título o que conseqüentemente alterou toda a ordenação.

Acolher a proposta implica, basicamente, referir que não foram alterados todos os artigos da Lei anterior o que é inconveniente, pois, substancialmente não incorpora nenhum comando revelador da diferença desta Lei com a anterior, pelo que propomos a revogação total de cada uma das Leis, ora objecto de revisão e sua substituição directa e imediata por estas novas, porque de facto, trata-se de novas leis sobre a mesma matéria de Direito.

Este posicionamento vale para os demais projectos de leis de Revisão da Legislação Eleitoral *mutatis mutandi*.

Do parecer em referência, a 4.<sup>a</sup> Comissão, em sua sede, acolheu:

- **eliminar a alínea c) do artigo 12;**
- **subdividir o artigo 183;**

A Comissão submeteu à votação a proposta do artigo 43A apresentada pela Bancada Parlamentar da RENAMO, com a seguinte redacção:

#### **Artigo 43 A**

##### **(Entrega de cadernos eleitorais aos concorrentes às eleições)**

- 1. Ao delegado de candidatura de cada concorrente presente e credenciado nos termos da lei, é lhe entregue uma cópia de caderno de recenseamento eleitoral da respectiva mesa em formato de papel, como seu instrumento de trabalho com vista a paralelamente efectuar as baixas dos eleitores.**
- 2. As cópias dos cadernos eleitorais referidas no número anterior do presente artigo constam do Kit de material de votação da mesa correspondente.**

**Resultados da votação:**

- **Deputados presentes:** 14
- **Votos à favor:** 2
- **Votos contra:** 12
- **Abstenção:** 0

**8. Votação global:** A votação global do Projecto de Revisão da Lei n.º 7/2007, de 26 de Fevereiro, relativa à eleição do Presidente da República e dos deputados da Assembleia da República deu os seguintes resultados:

- **Deputados presentes:** 14
- **Votos à favor:** 12
- **Votos contra:** 2
- **Abstenção:** 0

**9. Remessa do Projecto:** Junta-se, em anexo, o Texto Final resultante da votação na Comissão, do Projecto de Revisão da Lei n.º 7/2007, de 26 de Fevereiro, relativa à eleição do Presidente da República e dos deputados da Assembleia da República.

**Maputo, 13 de Dezembro de 2012.**

**O Relator Substituto**

**O Presidente da Comissão**

**Zacarias José**

**Alfredo Gamito**